



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

## TERMO ADITIVO Nº 002/2025

### TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 944503/2023

#### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

##### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Nome da autoridade competente: **Vanderley Ziger**.

Número do CPF: **\*\*\*.101.019-\*\*.**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 564, de 13 maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2024, Edição nº 92, Seção 2, pág. 1.**

##### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490051/Código de Gestão 00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490051 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

#### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS**

Nome da autoridade competente: **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo (reitora)**

Número do CPF: \*\*\*.457.738-\*\*

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - FAMEZ/UFMS**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 28 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2024, Edição 167, Seção 2, página 1.**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **154054 / Código de gestão: 15269 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: **154054 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS**

**3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

Este Termo Aditivo tem como objeto a suplementação de recurso e atualização do Plano de trabalho do TED 944503/2023.

**4. DO VALOR DO OBJETO**

Fica suplementado o valor do TED em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), elevando o valor global do TED para R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

**6. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO**

O cronograma físico-financeiro, o cronograma desembolso e o plano de aplicação detalhada passam a vigorar conforme apresentado no Plano de Trabalho atualizado integrante desse termo aditivo.

**7. RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se os demais itens do TED nº 944503/2023 e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

**8. PUBLICAÇÃO**

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020. As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

## 9. ASSINATURAS

Campo Grande/MS, abril de 2025.

**Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo**

Reitora da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS

Brasília/DF, abril de 2025.

**Vanderley Ziger**

Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, Usuário Externo**, em 27/06/2025, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger, Secretário(a)**, em 01/07/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **43539485** e o código CRC **EC502BDB**.